



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

REQUERIMENTO À MESA DIRETORA Nº 15/ 2023

Requer, a Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, que providencie a realização das audiências públicas obrigatórias para o mês de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Os Vereadores que o presente subscrevem, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência que providencie a realização das audiências:

1. Audiência para avaliação das Metas Fiscais do Município – quadrimestral;
2. Audiência para a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a avaliação das Metas Fiscais é prevista na LRF – art. 9º, § 4º. Até o final do mês de fevereiro deve ser feita a audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas do último quadrimestre do ano anterior.

CONSIDERANDO que essa audiência deve ser organizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, e a apresentação dos dados é feita por um ou mais representantes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a audiência da Saúde está prevista na Lei complementar 141/2012 – art. 36, § 5º. O gestor local do SUS (Secretário Municipal de Saúde) deve elaborar 3 vezes por ano o RDQA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR), e deve pessoalmente apresenta –lô em audiência pública na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que RDQA do 3º quadrimestre deve ser apresentado até o final de fevereiro do ano seguinte.

CONSIDERANDO que por diversas vezes falamos da importância das audiências públicas.